Boletim de Serviço Eletrônico em 25/08/2023



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação





## PORTARIA PPGED № 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED № 12/2023 (e suas erratas).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU № 4046, de 21 de julho de 2023, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2023, Turma 2024-1, conforme Edital PPGED № 12/2023 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da Linha EPG - Estado, Políticas e Gestão da Educação, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2023 - Turma 2024-1.

- Art. 2º São membros desta Comissão: Profª Drª Lazára Cristina da Silva, Profª Drª Leonice Matilde Richter, Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, Profª Drª Valeria Peres Asnis e Profª Drª Vilma Aparecida de Souza, sob a presidência da Profª Drª Lazára Cristina da Silva.
- Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED № 12/2023 (e suas erratas).
  - Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a), em 25/08/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4763824 e o código CRC 3E442529.

Referência: Processo nº 23117.036978/2023-01 SEI nº 4763824